



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 279/2019 PRESI/GAPRES

A DESEMBARGADORA DENISE CASTELO BONFIM, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos incisos LV e LVII do artigo 19 do Regimento Interno do Tribunal, considerando o que consta do Processo SEI 0001403-42.2019.6.01.8007, **RESOLVE**:

Art. 1º. Ratificar os atos que a servidora **JANAÍNA ARAÚJO BARBOSA OLIVEIRA**, servidora requisitada, Assistente (FC-1), praticou no dia 14 de novembro deste ano, e que são próprios da função comissionada de Chefe do Cartório da 7ª Zona (código FC-6), considerando-a, pois, designada para o mister, tendo em vista que, no interregno, a titular da função citada - e única servidora do quadro efetivo com lotação na unidade - estava compensando.

Art. 2º. Determinar o pagamento pertinente à servidora mencionada no artigo anterior, a teor do artigo 4º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 21 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 21/11/2019, às 11:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0318840** e o código CRC **2408EA64**.